VEREADOR ALYSSON REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 900/2025
LINHARES -ES 22 de SETEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO NO QUAL OS MORADORES DA COMUNIDADE SOLICITAM AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO – CASCALHAMENTO ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL NAS ESTRADAS VICINAL EM TODA REGIÃO DO FARIAS SEGUINDO ATÉ A LAGOA CANTO GRANDE - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras **RECLAMAÇÕES** realizadas pelos munícipes residentes na **REGIÃO DA COMUNIDADE DO FARIAS**. Os moradores locais relataram o **PROBLEMA.** Mediante a essa **RECLAMAÇÃO** os moradores da localidade fazem uma solicitação ao **PODER LEGISLATIVO** através do vereador em questão, para que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender a **INDICAÇÃO NO QUAL OS MORADORES DA COMUNIDADE SOLICITAM AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO – CASCALHAMENTO ALTEAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL NAS ESTRADAS VICINAL EM TODA REGIÃO DO FARIAS SEGUINDO ATÉ A LAGOA CANTO GRANDE - LINHARES-ES.** Diante dos fatos apresentados, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá de forma imediata essa **INDICAÇÃO**.

Os moradores da região do **FARIAS**, que fica localizado no interior do **MUNICÍPIO**, relataram que sofrem muito com a estrada que dá acesso a **COMUNIDADE**, pois durante muito tempo vem aguardando uma atenção.mais uma vez do poder publico. Entretanto devido a este problema os moradores da **COMUNIDADE** do FARIAS solicitam que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** realize em toda **EXTENSÃO** da desta **ESTRADA VICINAL** o **PATROLAMENTO** E **CASCALHAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL** da citada estrada A Comunidade, descreve que a **REGIÃO DO FARIAS SOORETAMA**, ela é muito rica e de extrema importância para a **ECONOMIA** do **MUNICÍPIO**, pois nesta região, existe uma grande produção de Cacau, Café, Coco, Pimenta e Banana

Todavia os moradores informam que já acionaram o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** por inúmeras vezes, porém nunca obtiveram uma solução para sua demanda, gerando para a população local clama mais uma vez por socorro Desta forma os moradores solicitam que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenda **a INDICAÇÃO** apresentada pelo **PODER LEGISLATIVO**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos

Solicito vosso deferimento, honorífico Presidente;

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330032003000370034003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330032003000370034003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **22/09/2025 11:30**
Checksum: **FD5FFB7718D6CE4E87B591D81103AF9BF9090A3D400F1768862306EFF5150595**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330032003000370034003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.